

**INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA
1ª EDIÇÃO DO PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS EM SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS**
Caminhos para uma transição governamental adequada

CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis e seus parceiros têm o prazer de convidá-lo a participar da 1ª Edição do Prêmio de Boas Práticas em Saúde de Florianópolis - Caminhos para uma transição governamental adequada, que ocorrerá no dia 04 de dezembro de 2012, das 8 às 17h30, no auditório da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Prêmio tem como objetivo principal promover melhoria da qualidade na Secretaria Municipal de Saúde. Esta edição visa à manutenção das boas práticas na instituição, auxiliando o novo governo durante e após a transição governamental.

REGULAMENTO GERAL

O presente documento constitui o Regulamento da 1ª Edição do Prêmio de Boas Práticas em Saúde de Florianópolis - Caminhos para uma transição governamental adequada. Aconselhamos a sua leitura antes de iniciar o processo de inscrição de trabalho.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Regulamento cuida das normas que regerão a 1ª Edição do Prêmio de Boas Práticas em Saúde de Florianópolis, que será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis e seus parceiros.

No intuito de estimular a iniciativa de práticas que levem ou que tenham levado a solução e/ou melhoria, constitui-se da apresentação de relatos de casos práticos sobre o tema “Boas Práticas em Saúde”.

2. Definições

- Boa Prática em Saúde: processo/projeto implantado na organização de maneira proativa, efetiva, eficiente, com líder/es, método e controle definidos, que atenda

aos fatores de aplicação, aprendizado e integração, com resultados qualitativos e/ou quantitativos, para se tornar algo útil ou como exemplo a seguir¹.

- Prêmio de Boas Práticas em Saúde: Iniciativa pública do setor saúde que visa identificar, classificar, premiar e divulgar os melhores projetos/processos da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo a melhoria contínua da qualidade;
- Candidatos: Qualquer servidor da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, que submeta trabalho ao Prêmio de Boas Práticas em Saúde;
- Comissão Julgadora: é órgão formado para seleção e classificação das boas práticas em saúde, sendo constituída por servidores da Secretaria de Saúde de Florianópolis, que não possuam trabalhos inscritos no prêmio e parceiros externos fundamentais para a coprodução da saúde em Florianópolis.
- Quesitos Fundamentais: são aqueles relacionados à definição de boas práticas.
- Quesitos de qualidade: são aqueles que qualificam as boas práticas e por isso incluem aos fundamentais, sem se restringir a eles.
- Carta de Compromisso e Acompanhamento das Boas Práticas em Saúde: documento produzido anualmente que consolida, firma compromisso e divulga as Boas Práticas em Saúde.

3. OBJETIVOS

O Prêmio de Boas Práticas em Saúde de Florianópolis tem como objetivo geral:

- Promover a melhoria de qualidade na Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis.

Seus objetivos específicos são:

- Levantar as boas práticas em saúde na Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis.
- Promover a formação de um banco de boas práticas em saúde.
- Divulgar as boas práticas em saúde dentro da Secretaria Municipal de Saúde, para seus parceiros, para toda a população e para outras organizações que tenham interesse em aprimorar suas práticas.
- Fortalecer as parcerias com instituições que possam auxiliar na coprodução de saúde no município de Florianópolis.
- Reconhecer os esforços desenvolvidos no sentido de melhorar a saúde da população de Florianópolis.

¹ Conceito adaptado da Fundação Nacional de Qualidade e da 8ª edição do Prêmio de Boas Práticas de Sector Público de Portugal.

Esta primeira edição ainda almeja:

- Promover a manutenção das boas práticas na instituição, auxiliando o novo governo durante e após a transição governamental.

4. INSCRIÇÃO DE TRABALHO

Ao enviarem os trabalhos, os candidatos, automaticamente, autorizam a aplicação da licença, Creative Commons - Atribuição - Compartilhado 3.0 Não Adaptada, a eles, de forma a permitir a sua reprodução e replicação, mencionando a autoria.

Será permitido a qualquer autor inscrever mais de um trabalho. Cada trabalho deverá ter no máximo 5 (autores) autores, já incluído o autor principal.

Os trabalhos poderão ser relatos de experiências e casos de sucesso, estudos científicos, programas e serviços implantados, além de projetos inovadores e exitosos.

São elegíveis trabalhos que descrevam processo/projetos em funcionamento há mais de três meses, à data de inscrição do mesmo.

Não serão aceitos trabalhos enviados pelos integrantes da Comissão Julgadora.

Data de início da inscrição de trabalhos: 16 de outubro de 2012

Data limite da inscrição: 09 de novembro de 2012.

Todos os candidatos devem preencher o Formulário para a Participação no evento, na página: <http://boaspraticasemsaude.yolasite.com/inscrições.php>

Os trabalhos devem ser enviados por meio eletrônico, através do preenchimento do Formulário para Envio de Trabalhos, na página: <http://boaspraticasemsaude.yolasite.com/envio-de-trabalhos.php>, e devem ser inscritos seguindo as instruções deste Regulamento.

Os inscritos receberão confirmação de inscrição do trabalho por e-mail cadastrado. Em caso de informação falha, a Comissão organizadora informará o inscrito por e-mail e ele terá a oportunidade de correção em uma nova inscrição, sendo descartada a primeira.

A Comissão organizadora não se responsabilizará pelo extravio de trabalhos sem a confirmação do recebimento, enviada por e-mail após o envio da ficha de inscrição do trabalho online.

Caso não receba essa confirmação, favor entrar em contato com a organização do evento por email, planejamento.pmf@gmail.com, ou telefone 3239-1514.

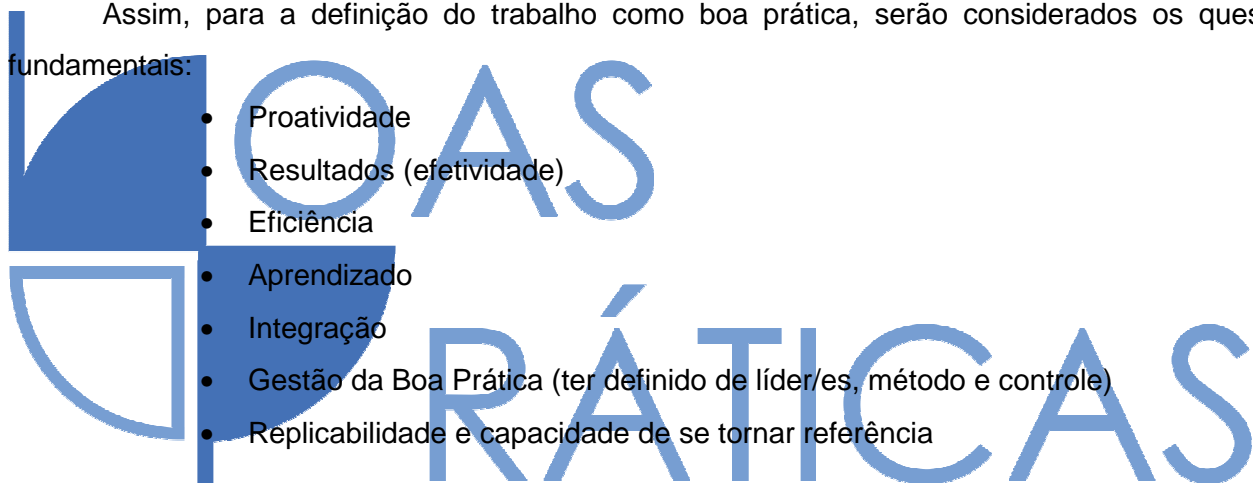
Após o envio do trabalho e recebimento do e-mail de confirmação da adequação do trabalho, não será permitido à alteração dos dados enviados.

5. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS EM SAÚDE

A Comissão Julgadora avaliará o trabalho enviado, definindo se o mesmo cumpre os critérios para ser uma boa prática e classificando aqueles que forem definidos como boas práticas.

Boa Prática em Saúde: processo/projeto implantado na organização de maneira proativa, efetiva, eficiente, com líder/es, método e controle definidos, que atenda aos fatores de aplicação, aprendizado e integração, com resultados qualitativos e/ou quantitativos, para se tornar algo útil ou como exemplo a seguir.

Assim, para a definição do trabalho como boa prática, serão considerados os quesitos fundamentais:

- 
- Proatividade
 - Resultados (efetividade)
 - Eficiência
 - Aprendizado
 - Integração
 - Gestão da Boa Prática (ter definido de líder/es, método e controle)
 - Replicabilidade e capacidade de se tornar referência

Para a classificação das boas práticas em saúde, serão avaliados os quesitos de qualidade:

- Proatividade
- Resultados (efetividade)
- Eficiência
- Aprendizado
- Integração
- Gestão da Boa Prática (ter definido de líder/es, método e controle)
- Replicabilidade e capacidade de se tornar referência
- Aplicabilidade (facilidade de implantação)
- Abrangência da prática em saúde
- Impacto direto da prática no usuário/cidadão
- Participação Social

- Alinhamento

Essa avaliação será realizada através de uma análise detalhada das informações da inscrição do trabalho, por isso a importância de elaborar um resumo esclarecedor e completo.

A Comissão Julgadora avaliará os trabalhos, utilizando instrumento (anexo I) e metodologia (anexo II), padronizada para esse fim. Serão retirados os nomes e locais de trabalho dos autores de forma a permitir uma avaliação imparcial.

Todos os trabalhos que forem avaliados como Boas Práticas serão compilados na Carta de Compromisso e Acompanhamento das Boas Práticas em Saúde. Esta Carta será assinada pelos parceiros da Secretaria e auxiliará em seu posterior acompanhamento, de modo a propiciar sua manutenção, enquanto Boa Prática, e a auxiliar a nova gestão no início de seu governo.

As Boas Práticas serão ainda classificadas sendo que as 10 com maior pontuação serão apresentadas oralmente e as demais em pôsteres. As apresentações orais e em pôster serão realizadas, no dia do evento, 04 de dezembro de 2012.

Caso ocorra empate entre as 10 primeiras Boas Práticas classificadas, serão consideradas as maiores notas nos quesitos de “Resultados”, “Eficiência” e “Gestão da Boa Prática” respectivamente. Se ainda persistir empate, a comissão julgadora decidirá por votação.

A Comissão Julgadora poderá solicitar dados que venham esclarecer alguma informação imprescindível para a avaliação.

As Boas Práticas que forem apresentadas oralmente serão votadas pelos participantes desta 1ª Edição, ainda no dia 4 de dezembro de 2012. A escolhida fará jus ao Prêmio.

6. A COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será formada pelos seguintes membros: presidente, secretário e parceiros externos.

No dia do evento, as Boas Práticas apresentadas oralmente serão avaliadas por todos os presentes e não só pela Comissão Julgadora.

7. PREMIAÇÃO

Receberão certificados, todos os trabalhos que forem avaliados como Boas Práticas em Saúde apresentados oralmente ou em pôster.

O vencedor/a do Prêmio de Boas Práticas em Saúde de Florianópolis receberá **menção honrosa** através de certificado e troféu.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado dos trabalhos avaliados como Boas Práticas, assim como os que serão apresentados oralmente e os que serão apresentados em pôster, será divulgado pelo site <http://boaspraticasemsaude.yolasite.com>, no dia 14 de novembro de 2012, a partir das 14 horas, bem como a sua forma de apresentação (oral ou pôster).

Será enviada, para o email do autor principal, a avaliação do seu trabalho.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação com a apresentação de trabalho na 1ª Edição do Prêmio de Boas Práticas em Saúde de Florianópolis implica aceitação, por parte dos concorrentes, de todas as exigências deste Regulamento e o não cumprimento de quaisquer dessas exigências acarretará a desclassificação do concorrente.



Florianópolis/SC, 11 de outubro de 2012.

Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Júnior
Coordenador da 1ª edição do Prêmio de Boas Práticas em Saúde

1ª Edição do Prêmio de Boas Práticas em Saúde de Florianópolis

Caminhos para uma transição governamental adequada

ANEXO I

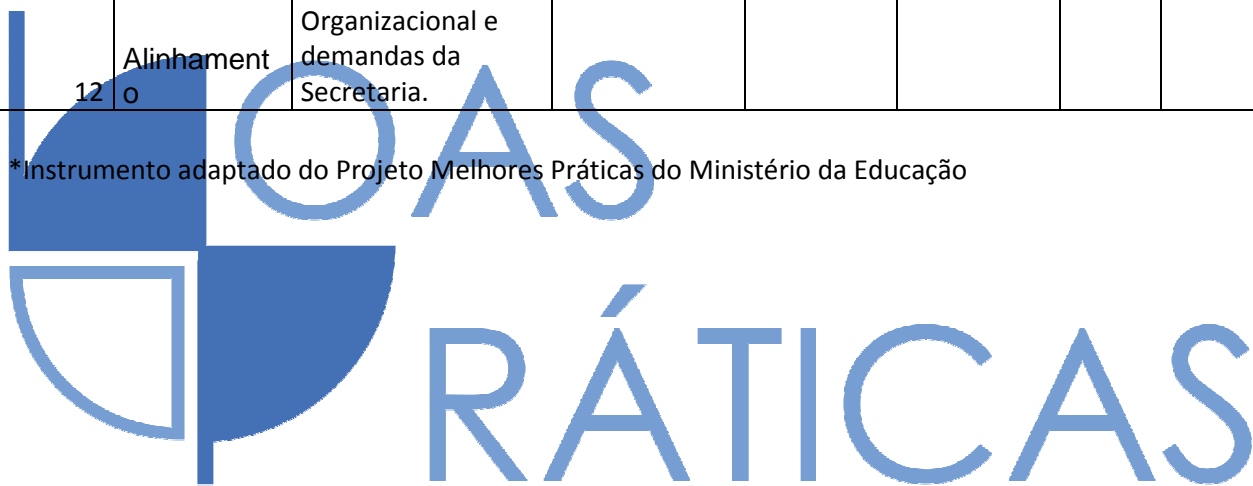
INTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS

| Instrumento de Avaliação das Práticas em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis* | | | | | | | |
|---|--------------------------|--|--|--|-----------------------------------|-------|-------------|
| Número | Quesito | Especificação | 0 | 2 | 4 | Total | Observações |
| | | | NÃO ATENDE | ATENDE EM PARTE | ATENDE TOTALMENTE | | |
| | | | <p>Não há resultados e/ou melhorias verificadas com relação ao quesito</p> | <p>Há algum resultado significativo com relação ao quesito</p> | <p>Cobre totalmente o quesito</p> | | |
| 1 | Enfoque | Adequação da prática ao perfil da organização. Verificação de característica proativa na mesma. | | | | | |
| 2 | Aplicabilidade | Facilidade de implantação | | | | | |
| 3 | Resultados (efetividade) | Verificação de resultados positivos e/ou relevantes. Contribuição da prática para melhoria do atendimento aos usuários dos serviços prestados. Esses resultados podem ser aferidos no próprio serviço, em serviços utilizados como | | | | | |

| | | | | | | | |
|----|--|--|--|--|--|--|--|
| | | referencial comparativo ou por meio de boa evidência. | | | | | |
| 4 | Eficiência | Combinação adequada dos recursos, em termos de quantidade e qualidade, comparativamente aos resultados alcançados. | | | | | |
| 5 | Aprendizado | Introdução de inovação em práticas anteriores ou realização de melhorias na prática decorrentes de benchmarking | | | | | |
| 6 | Integração | Integração com outras atividades e áreas da Secretaria de Saúde de Florianópolis ou com parceiros | | | | | |
| 7 | Gestão da Boa Prática | Ter definido de líder/es, método e controle da prática | | | | | |
| 8 | Replicabilidade | Capacidade de se tornar referência | | | | | |
| 9 | Abrangência da prática em saúde | Nível de disseminação e uso continuado da prática na organização. | | | | | |
| 10 | Impacto direto da prática no usuário/cidadão | Impacto da prática na saúde ou satisfação do usuário/cidadão, compreendido como aquele que utiliza ou financia o | | | | | |

| | | | | | | | |
|----|---------------------|---|--|--|--|--|--|
| | | sistema único de saúde. | | | | | |
| 11 | Participação Social | Utilização nas várias fases da prática de mecanismos facilitadores do direito a informação, participação e acompanhamento pela sociedade. | | | | | |
| 12 | Alinhamento | Coerência e alinhamento com a Identidade Organizacional e demandas da Secretaria. | | | | | |

*Instrumento adaptado do Projeto Melhores Práticas do Ministério da Educação



BOAS
PRÁTICAS

1ª Edição do Prêmio de Boas Práticas em Saúde de Florianópolis

Caminhos para uma transição governamental adequada

ANEXO II

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS

A Comissão Julgadora é a responsável pela avaliação das práticas, definindo se a mesma cumpre os critérios para ser uma boa prática, conforme instrumento de avaliação (ANEXO I do Regulamento).

Entende-se por Boa Prática em Saúde o processo/projeto implantado na organização de maneira proativa, efetiva, eficiente, com líder/es, método e controle definidos, que atenda aos fatores de aplicação, aprendizado e integração, com resultados qualitativos e/ou quantitativos, para se tornar algo útil ou como exemplo a seguir.

Assim para a definição da prática como Boa Prática em Saúde serão considerados os quesitos fundamentais:

- Proatividade
- Resultados (efetividade)
- Eficiência
- Aprendizado
- Integração
- Gestão da Boa Prática (ter definido de líder/es, método e controle)
- Replicabilidade e capacidade de se tornar referência

E para a classificação das boas práticas em saúde, serão avaliados todos os quesitos de qualidade:

- Proatividade
- Resultados (efetividade)
- Eficiência
- Aprendizado

- Integração
- Gestão da Boa Prática (ter definido de líder/es, método e controle)
- Replicabilidade e capacidade de se tornar referência
- Aplicabilidade (facilidade de implantação)
- Abrangência da prática em saúde
- Impacto direto da prática no usuário/cidadão
- Participação Social
- Alinhamento

A avaliação será realizada através de uma análise detalhada das informações da inscrição do trabalho.

Para garantia de uma avaliação imparcial, serão retirados os nomes e locais de trabalho dos autores.

Para definição e classificação das práticas, a comissão julgadora avaliará todos os quesitos listados acima com as notas:

- 0 – zero (NÃO ATENDE - Não há resultados e/ou melhorias verificadas com relação ao quesito);
- 2 – dois (ATENDE PARCIALMENTE - Há algum resultado significativo com relação ao quesito);
- 4 – quatro (ATENDE TOTALMENTE - Cobre totalmente o quesito).

Para ser considerada Boa Prática em Saúde, a prática não pode obter nota 0 (zero) em nenhum dos quesitos fundamentais².

Para classificação, será utilizado o Total da soma das notas de todos os quesitos.

Caso ocorra empate entre as 10 primeiras Boas Práticas classificadas, serão consideradas as maiores notas nos quesitos de “Resultados”, “Eficiência” e “Gestão da Boa Prática” respectivamente. Se ainda persistir empate, a comissão julgadora decidirá por votação.

² Assim, como critério de exclusão, fica estabelecido, que se a prática obtiver nota 0 (zero) em qualquer um dos quesitos fundamentais, não poderá ser considerada Boa Prática em Saúde, portanto, não fará parte do processo de classificação.